



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Câmara Municipal de Matupá-MT
N.º: 995
Data: 01/04/2022
Valdemir Antonio Berti
Diretor Administrativo
Portaria 001/2021

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

Prop.: <u>PLO 05</u> No: <u>005/22</u>	() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI (X) PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO () INDICAÇÃO () MOÇÃO () EMENDA
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/> Dois Terço <input type="checkbox"/>	_____ Marcos Icassatti Porte Presidente

Nº 005/22

Autoria: Vereadora Júlia Uczai - MDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/22

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária a ilustre personalidade Matupaense.”

MARCOS ICASSATTI PORTE, Presidente da Câmara Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal, com fulcro nos Artigos 52, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e 138, § 1º, alínea “d”, do Regimento Interno, aprovou e ele edita e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Matupaense à ilustre personalidade matupaense, a Sra. **ANTONIA FIOR DAGUIS FREDIANE**, pelos relevantes serviços prestados a sociedade matupaense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações Victor Fidelis Donini, 04 de abril de 2022

Ver. **MARCOS ICASSATTI PORTE**
Presidente



MENSAGEM

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,**

Encaminhamos à consideração desta Douta Casa e do Soberano Plenário, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022**, que concede título de cidadã matupaense a sra. **Antonia Fior Daguis Frediane**, pelos relevantes serviços prestados a sociedade de Matupá.

Antonia Fior Daguis Frediane iniciou sua trajetória em 1994 e 1995 juntando um grupo de pais de alunos com deficiência para fundar a APAE, assim que conseguiu reunir as famílias, marcaram uma assembleia em 23/05/1995, a qual resultou na ata de fundação da Apae de Matupá, com o apoio de vereadores, de funcionários da prefeitura, com o apoio da então primeira dama da Matupá a senhora Roseli Barbosa, assim iniciou com uma diretoria provisória.

Dona Antonia como é carinhosamente chamada, ficou muito feliz, pois seu filho teria um lugar para ir, a instituição Apae estava enfim iniciada. No ano de 1997 faltou merendeira na escola, então a coordenadora da época convidou a Senhora Antonia para doar uns dias de serviço para a APAE, como mãe de aluno, onde ela prontamente atendeu o pedido e foi a escola preparar o lanche dos alunos, não conseguindo ninguém para o trabalho a Prefeitura contratou ela mesmo para realizar o serviço durante aquele ano, ela foi se adaptando e gostando, se envolvendo cada vez mais nas tarefas da escola e foi renovando os contratos até quando teve um concurso municipal, então Antonia fez a sua inscrição e passou no concurso sendo chamada para assumir sua função de merendeira, na ocasião tomou posse na Escola Municipal Jane Pereira Lopes, e foi designada para continuar sua função na APAE permanecendo ali por 25 anos, exercendo sua função durante as 30 horas ou seja das 06:00 ao meio dia e doando seu trabalho em todos os eventos realizados pela instituição, hoje nem se houve falar em eventos, pois a sociedade sabe o quanto a APAE já bateu nas portas dos estabelecimentos comerciais em busca de parcerias para manter a instituição funcionando até a atualidade, foram dias de muito trabalho, dedicação, choro, risos, comemorações, mas nunca deixou de contribuir com a escola de seu filho.

Dona Antonia, por ser uma profissional exemplar, sempre muito dedicada e comprometida com sua função, dedicou-se exclusivamente para alavancar a escola que seu filho Vanderson estudava e estuda até hoje.

Falar do trabalho realizado por ela é fácil, pois cada evento que tinha ela sempre foi a primeira a chegar e a última a sair, sem nunca reclamar em doar seu trabalho, sim, porque o salário pagava o esforço das 30 horas na cozinha de segunda sexta feira, e nos finais de semana e feriados, o seu tempo era doado nas barracas da APAE.

Dia 31/03/2022 encerrou o ciclo de trabalho merecidamente, para essa profissional da nutrição Alimentar que desempenhou com muito esmero, sempre com cuidado de que cada criança / aluno fosse alimentado de acordo com suas especificidades.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

E por essa razão e em reconhecimento por tudo o que ela já fez em prol da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matupá, uma entidade de suma importância para a nossa sociedade, é que estamos concedendo a ela a maior honraria que este parlamento pode outorgar, e foram as razões acima elencadas que nos sensibilizou e nos levou a prestar-lhe esta justa homenagem, para que Matupá possa reconhecer o seu incansável e imprescindível trabalho, **e como forma de reconhecimento e agradecimento, é que a Dona Antonia passará a ser reconhecida como a mais nova e ilustre filha matupaense, nos restando apenas dizer: MUITO OBRIGADO ANTONIA FIOR DAGUIS FREDIANE.**

Plenário das Deliberações, Victor Fidélis Donini, 04 de abril de 2022.

